



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

31 de 01 de 24

PORTARIA N.º 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2023/2024, a(o) servidor(a) **DAVI GABRIEL PANAZOLLO CASALINI**, COORDENADOR DE HABITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 997/0, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
31/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças